2025/374

4.3.2025

DECISÃO (UE) 2025/374 DO CONSELHO

de 18 de fevereiro de 2025

que nomeia um membro do Comité Económico e Social Europeu, proposto pelo Reino dos Países Baixos

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 302.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/853 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité Económico e Social Europeu ([1]),

Tendo em conta a proposta do Governo neerlandês,

Após consulta à Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 2, do Tratado, o Comité Económico e Social é composto por representantes das organizações de empregadores, de trabalhadores e de outros atores representativos da sociedade civil, em especial nos domínios socioeconómico, cívico, profissional e cultural.

(2) Em 2 de outubro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/1392 ([2]), que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu pelo período compreendido entre 21 de setembro de 2020 e 20 de setembro de 2025, e que revoga e substitui a decisão do Conselho que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu para o período compreendido entre 21 de setembro de 2020 e 20 de setembro de 2025, adotada em 18 de setembro de 2020.

(3) Vagou um lugar de membro do Comité Económico e Social Europeu na sequência da renúncia ao mandato de Lottie VAN KELLE.

(4) O Governo neerlandês propôs para o Comité Económico e Social Europeu na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de setembro de 2025, Margo MOLKENBOER, *Beleidsadviseur Europa en Internationaal bij CNV (Christelijk Nationaal Vakverbond)* [conselheira política para os assuntos europeus e internacionais da CNV (Federação Nacional dos Sindicatos Cristãos)],

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeada para o Comité Económico e Social Europeu na qualidade de membro pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de setembro de 2025, Margo MOLKENBOER, *Beleidsadviseur Europa en Internationaal bij CNV (Christelijk Nationaal Vakverbond)* [conselheira política para os assuntos europeus e internacionais da CNV (Federação Nacional dos Sindicatos Cristãos)].

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 18 de fevereiro de 2025.

Pelo Conselho

O Presidente

A. DOMAŃSKI

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 15, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2019/853/oj.

([2]) Decisão (UE) 2020/1392 do Conselho, de 2 de outubro de 2020, que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu pelo período compreendido entre 21 de setembro de 2020 e 20 de setembro de 2025, e que revoga e substitui a Decisão do Conselho que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu para o período compreendido entre 21 de setembro de 2020 e 20 de setembro de 2025, adotada em 18 de setembro de 2020 (JO L 322 de 5.10.2020, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2020/1392/oj? locale=pt).